

CAMPANHA 5% CASHBACK JOM

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Campanha “5% CASHBACK JOM”: denominação da campanha da marca SIBS e JOM.
- 1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY (app MB WAY e apps bancárias, desde que o número de telemóvel e o cartão bancário utilizado nessa app sejam comuns com a app MB WAY), com optin no CHALLENGE.
- 1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.
- 1.4. Prazo de Duração: A Campanha “5% CASHBACK JOM” estará ativa entre as 00h00 do dia 09 de abril de 2024 e as 23h59 do dia 31 de dezembro de 2024. O horário é referente a Portugal Continental.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Durante o período da campanha, os utilizadores que fizerem as suas compras na JOM Lojas Físicas e SITE, e paguem com MB WAY, vão receber 5% do valor gasto em saldo no CHALLENGE.
- 2.2. Apenas as compras MB WAY realizadas através da operativas número de telemóvel, QR Code, NFC e MB WAY pulse, em site (www.jom.pt/) e nas lojas físicas JOM ([Compre na loja online JOM | Visite as nossas lojas | JOM](#)) estarão elegíveis.
- 2.3. Durante período da campanha, a oferta de 5% de cashback será aplicada a todas as compras realizadas por cada utilizador MB WAY.
- 2.4. Os participantes deverão dar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais para efeitos de comunicação de ofertas e promoções.
- 2.5. Para serem elegíveis, os participantes deverão estar inscritos ou inscreverem-se no CHALLENGE até ao momento da Compra.

3. OFERTA

3.1. Os participantes que reunirem as condições acima descritas irão receber o prémio monetário correspondente a 5% do valor total de cada compra realizada com MB WAY, durante o período da campanha.

3.3. As compras serão consideradas segundo o horário registado pela SIBS FPS.

3.4. O período de aferição do Cashback, irá ocorrer a cada 15 dias úteis todos os meses, a contar após o arranque da Campanha.

3.5. O valor de Cashback será atribuído num prazo máximo de 5 dias úteis após término do período de aferição.

4. TRANSFERÊNCIA DO VALOR

4.1. A transferência da oferta será realizada através de um voucher. Ao raspar o voucher, o valor será acumulado no saldo do CHALLENGE, que poderá ser depois transferido para a conta bancária do cartão predefinido para receber transferências imediatas no MB WAY do participante, segundo as regras de resgate de valor em vigor no CHALLENGE.

4.2. Os vouchers terão uma validade de 15 dias após a sua disponibilização no CHALLENGE, devendo ser raspados durante este período.

5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha.

5.2. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua atualização na campanha dedicada do CHALLENGE e/ou no link da biografia do Instagram.

5.3. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: mbway@sibs.pt.